DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 995A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.761/2022
(DE 16 DE SETEMBRO DE 2022)

"Concede Subvenção Social à entidade, com recurso proveniente de emendas parlamentares, conforme especifica."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Município de Dourado a transferir os recursos financeiros no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), provenientes de emendas parlamentares a título de subvenção social à entidade "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO" – APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.526.867/0001, conforme Planos de Trabalho apresentados pela associação e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Para fazer jus ao repasse da Subvenção Social concedida, a Entidade deverá requerer a liberação dos recursos, e estar devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O recurso destinado à Entidade, na forma de subvenção social, será repassado em parcela única e deverá ser aplicado pela mesma com despesas de custeio da Entidade, previstas no Plano de Trabalho.

Art. 4º - A Entidade beneficiada deverá prestar contas da utilização dos recursos financeiros recebidos, nos moldes exigidos pela legislação vigente.

Art. 5º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, §1º da Lei 4.320/64.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 16 de setembro de 2022
GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 88/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº *07*/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES E PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Nº. da Ata de Registro de Preços: 1041/2022
Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Valor R$ 99.800,00
Nº. da Ata de Registro de Preços: 1042/2022
Cirurgica Uniao Ltda
CNPJ: 04.063.331/0001-21
Valor R$ 60.300,00
Nº. da Ata de Registro de Preços: 1043/2022
DZ7 Tecnologia e Marketing Eireli
CNPJ: 30.084.600/0001-46
Valor R$ 111.750,00
Nº. da Ata de Registro de Preços: 1044/2022
Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar
CNPJ: 26.234.900/0001-97
Valor R$ 53.500,00
Dotação Orçamentária:
02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32- 08.244.0014.2.026 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita - Assist. Social.
Data da Assinatura: 22/08/2022
Vigência 12 meses
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022
PROCESSO LICITATORIO 82/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COM CARRINHO, NOVO, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO-SP.
CONTRATO Nº. 93/2022
CONTRATADA: RIBERCARE SOLUCAO HOSPITALAR
CNPJ 14.714.518/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.008.2008.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 097 – Equipamentos e Material Permanente – 01 – Recursos Próprios
Dourado, 14 de setembro de 2022

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 49/2022
DISPENSA N° 08/2021
PROCESSO Nº. 45/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021
CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA
CNPJ 06.003.515/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE DOURADO-SP.
O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO SERÁ DE R$ 31.521,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOURADO, 25 DE AGOSTO DE 2022.
GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 45/2021
DISPENSA Nº 08/2021
CONTRATO Nº 39/2021.

Considerando a necessidade de continuação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE DOURADO-SP**, Considerando, por fim, o parecer do Departamento Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica do pedido.

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, RATIFICO a prorrogação do contrato **Nº 39/2021** a partir do seu vencimento em 25/08/22 por mais 12 MESES e AUTORIZO a expedição dos Termos Aditivos de renovação.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato.

Sem mais para o momento,
Dourado, 25 de agosto de 2022.
Atenciosamente,

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....